



Regras da Categoria de Grupo no International Cosplay League (ICL) 2024:

Todos os concorrentes devem ser maiores de 18 anos até 23 de novembro e deverão ter nacionalidade ou residência portuguesa.

Cada posição deverá ser ocupada por dois cosplayers que estão a usar fatos referentes ao mesmo conteúdo de origem. Caso seja uma franquia com sequelas/prequelas/etc, ambos os fatos terão de ser do mesmo título, e esta regra também se aplica a mudanças de fato no decorrer da performance.

Os concorrentes terão de estar no palco sozinhos durante a sua performance, não tendo nenhum tipo de ajuda externa.

Todos os concorrentes terão de estar prontos para a pré-avaliação dos fatos a 23 de novembro de 2024. Será dado aos concorrentes uma lista da ordem da pré-avaliação antes do Lisboa Games Week. Os concorrentes terão de estar prontos 45 minutos antes desta pré-avaliação. Não é permitido aos concorrentes serem avaliados antes ou depois da sua posição na lista.

Os fatos devem ser provenientes de conteúdo de origem comercial e têm de ter uma referência oficial com o design inteiro (banda desenhada, manga, livros, cartoons, anime, filmes, musicais, videojogos), significando que o design não pode ser baseado em fanart. Os únicos designs não oficiais permitidos são as ilustrações de Sakizô e Hanna Alexander. Nenhum tipo de genderbend ou gijinka será autorizado a não ser que o design provenha do material original.

Fatos que já tenham vencido rondas qualificatórias ou prémios em outros concursos como a ECG, WCS, YCC, EC, CWM, CCCC, MICM, PGEC, GICOF, E2H, PCH, ou CCSS/CICAF... não podem ser utilizados para concorrer.

Se já representaste um país diferente anteriormente, terás de aguardar 5 anos antes de poderes representar Portugal na competição.

O mesmo fato das preliminares pode ser utilizado na final desde que obedeça ao regulamento, mas no caso de empate o júri irá sempre valorizar mais a criação original. A performance terá de ser alterada num mínimo de 20%.

É proibido terminar os fatos ou adereços de palco no decorrer das atividades em Portugal ou no espaço da Lisboa Games Week. Caso alguém quebre esta regra, ser-lhe-ão retirados 50% dos pontos referentes à qualidade do fato. É permitido arranjar alguma parte que se tenha estragado entretanto, mas o fato já tem de estar terminado.

Efeitos de fogo, faíscas ou fumo são proibidos no palco. Fogo de artifício e luzes laser também são proibidos. Não se podem atirar objetos no palco, e não se pode sujar, marcar ou estragar o palco. É também proibido trazer animais, líquidos ou vidro para o palco.

É expressamente proibida a utilização de armas verdadeiras. Imitações de armas de fogo terão de trazer obrigatoriamente a “tampa vermelha”.

É proibida a utilização de fatos ou maquiagem ofensivos. Lembramos que é um concurso de cosplay internacional, e estão envolvidas diversas culturas.

É proibido aos concorrentes saltarem do palco para ficarem mais próximos da audiência ou dos membros do júri. Qualquer cosplayer que infrinja esta regra será imediatamente desqualificado.

A performance tem de ter lugar em palco. Caso o fato e/ou adereços não tenham as dimensões ou condições necessárias para estarem em palco, não poderão ser utilizados e não poderão concorrer.

Os cosplayers terão de seguir as orientações dadas pela organização do concurso, sendo que qualquer infração antes ou depois do concurso levará à sua desqualificação e serão proibidos de voltar a participar no ICL.

A Japan Weekend terá permissão de utilizar livremente as fotografias ou vídeos tirados durante o concurso sem obrigar a qualquer tipo de compensação financeira aos participantes ou fotógrafos. Estas imagens serão utilizadas por terceiros apenas com a finalidade de promover o concurso.

Estas regras podem ser alteradas de qualquer maneira até ao dia do concurso, consoante as necessidades da organização. Ao participar, está a reconhecer e a concordar com estas regras.

Critérios oficiais do júri do International Cosplay League

Não é permitido aos membros do júri a monitorização e acompanhamento do processo de criação dos fatos dos concorrentes pelas redes sociais. Caso ocorra, o júri não poderá levar essa informação em conta no momento de avaliar os fatos, e terá de lidar apenas com o que é apresentado pelo concorrente na fase de pré-avaliação ou no dossier.

Todos os participantes serão avaliados antes do concurso. Na pré-avaliação os concorrentes terão de entregar um dossier de entre 4 a 8 folhas (por dupla, e não por pessoa) que demonstre o processo de criação dos fatos. É possível usar as duas faces de cada folha, permitindo que se usem entre 8 a 16 páginas no dossier. Qualquer informação escrita no dossier terá de ser traduzida para inglês. A folha de capa terá de ter a imagem de referência do personagem, o nome e o país de origem do concorrente, e esta página não está incluída nas 4 a 8 folhas mencionadas acima. Caso o dossier não inclua imagens do processo de construção dos fatos, o concorrente será desqualificado. Terá de estar impresso a cores e agrafado.

Os membros do júri não poderão debater acerca do concurso ou dos participantes antes ou depois do concurso. Caso um dos participantes tente entrar em contacto com um dos membros do júri antes do concurso, a organização será informada e poderá resultar numa penalização/desqualificação. Depois do concurso, o júri só poderá dar conselhos sobre fatos ou concursos futuros, sem ter em consideração o fato levado pelo concorrente a concurso. O júri não poderá discutir a deliberação com o concorrente depois do concurso.

A decisão do júri é final e não pode ser contestada.

Critérios de avaliação

40% da pontuação é atribuída aos fatos dos concorrentes é ao quão semelhantes ao conteúdo original são, enquanto que os restantes 60% são atribuídos à atuação, performance e encenação dos concorrentes.

Qualidade dos fatos

A qualidade dos fatos apresentados pelos concorrentes será avaliada na generalidade, ou seja, partes individuais dos fatos não podem ser de qualidade muito superior a outras. Estas discrepâncias podem levar a uma pontuação final menor. Não serão avaliadas partes individuais dos fatos.

A diversidade de métodos e materiais utilizados será valorizada pelo júri, desde que levem a um resultado melhor. O júri não terá em conta experiências pessoais ou o quão desafiante para o concorrente foi a realização do fato, mas apenas o resultado final apresentado.

O uso de técnicas avançadas de costura é permitido. Costura ou bordados feitos à mão não serão positivamente valorizados caso o resultado seja pior do que seria se tivesse sido feito à máquina. Caso as partes feitas com técnicas avançadas e as partes feitas à mão tenham a mesma qualidade, serão valorizadas positivamente as partes que levaram mais esforço por parte do concorrente.

A utilização de uma máquina de bordar é permitida desde que os designs dos bordados sejam feitos pelos concorrentes, e terá de ser comprovado no dossier. Caso o design do bordado não seja criado pelo concorrente, será aplicado o artigo 7 da lei do artesanato.

A utilização de impressora 3D é permitida desde que os designs dos modelos sejam feitos pelos concorrentes, e terá de ser comprovado no dossier. Caso o design dos modelos não sejam criados pelo concorrente, será aplicado o artigo 7 da lei do artesanato.

A escolha de materiais historicamente adequados para as personagens escolhidas será positivamente valorizada. Por exemplo, caso o fato seja de uma personagem da idade média, a escolha de tecido adequado levará a uma pontuação maior. Caso o tecido tenha grandes diferenças estéticas, a pontuação atribuída será menor.

Os fatos terão de ser pelo menos 80% feitos à mão pelos concorrentes, e os restantes 20% podem ser pré-fabricados mas com modificações. Caso existam adereços de palco, terão de ser 70% feitos pelos concorrentes. Na eventualidade de ter sido necessária ajuda externa na realização de alguma parte do fato, tem de ser referido para que possa ser avaliado adequadamente. Se esta informação for ocultada mas descoberta eventualmente, o concorrente será imediatamente desqualificado e esta ofensa será tida em conta em concursos futuros.

O fato será diretamente comparado com a referência de origem, mas a aparência física do cosplayer em si não poderá ser avaliada pelo júri.

Qualquer tipo de maquilhagem ou *wig styling* também contará para a avaliação do júri, e terá de ser realizada pelos concorrentes.

Para evitar surpresas, tenha em conta que um fato simples com boa qualidade terá uma pontuação maior que a de um fato complexo de má qualidade.

Performance e atuação

A performance não poderá durar menos de 1 minuto e meio e não poderá durar mais que três minutos. Não podem existir exceções a esta regra.

A atuação e performance serão grandemente avaliadas, também como as expressões corporais dos concorrentes.

Os concorrentes terão de ter criado a performance sozinhos, sem qualquer tipo de ajuda no processo criativo.

Não serão facultados aos concorrentes qualquer tipo de microfone: a performance terá de ser totalmente preparada com antecedência.

Caso os cosplays em questão sejam de grupos com a temática de idols (Love Live, Vocaloid, AKB0048...), a performance terá de ter algo para além de dança e canto. Caso ocorra, a dança e canto não poderão durar mais de 30 segundos. Playback de canções em geral é permitido. (Por exemplo: um grupo de cosplay de Love Live não poderá dançar e fazer lip-sync pela duração inteira da sua performance, mas uma cosplayer de Ursula da Pequena Sereia poderá atuar a sua canção ao longo da performance).

Qualquer atuação de cariz erótico ou pornográfico são expressamente proibidos, bem como ações de caráter imoral e que possam incomodar a audiência.

Caso a performance inclua diálogo, os concorrentes terão de fornecer uma gravação clara sem ruído, pois a qualidade poderá afetar a sua pontuação final. É permitida a utilização de músicas e/ou diálogos do conteúdo original em que os concorrentes se baseiam.

A mudança de fatos durante a performance é permitida: terá de ser do mesmo conteúdo de origem, mas poderão ser personagens diferentes.

Apenas os concorrentes podem estar em palco durante a performance. Qualquer ajudante terá de sair do palco antes do início da performance.

A preparação dos adereços de palco não poderá demorar mais de 40 segundos. Os adereços de palco não podem ser mais altos que 2 metros, e não podem ser mais compridos que 4 metros. Caso sejam utilizados múltiplos adereços, não podem ocupar em conjunto mais de metade do palco. As escadas do palco não podem ser utilizadas para a colocação de adereços.

É obrigatória a utilização de suporte visual para a performance. Pode ser uma imagem ou um vídeo mas os concorrentes têm de ter sempre um suporte visual para a sua performance, de modo a torná-la mais visível. Não se recomenda a utilização de imagens brancas pois pode tornar difícil a visibilidade da performance via streaming.

Caso o áudio não seja claro, é obrigatória a colocação de legendas em inglês para a compreensão do júri. Se forem músicas, não é necessária a colocação de legendas a não ser que a compreensão da letra seja essencial para a performance.

Os cosplayers não podem deixar o palco vazio durante mais de 15 segundos na sua performance. O suporte visual será complementar à performance, mas não pode ser a interação principal. Caso seja necessária uma introdução à performance via vídeo sem os cosplayers em palco, também não poderá exceder a duração de 15 segundos.

Os adereços de palco não podem obstruir a visão do júri para a performance.

Responsabilidade dos concorrentes

Se algum concorrente, mesmo que apenas um dos membros da dupla, não puder comparecer à final, deverá comunicar primeiro com a organização da eliminatória do seu país (LGW). Posteriormente, a organização será responsável por informar a coordenação do concurso (ICL), que apresentará o plano de ação adequado.

Para além disso, qualquer alteração importante, especialmente se ocorrer perto da final, deverá ser aprovada pela coordenação, sendo a comunicação sempre realizada através da organização da eliminatória e não diretamente pelo concorrente.

Os concorrentes deverão participar na final do International Cosplay League na Japan Weekend Madrid. Se o concorrente cancelar a participação por qualquer motivo, deverá indemnizar a organização responsável pelo custo do vãos.

Os concorrentes deverão participar em todas as atividades organizadas pela Japan Weekend, antes e depois da competição. O cumprimento do cronograma será obrigatório.

Os concorrentes selecionados ou que participem na final do ICL 2024 não estão autorizados a participar nas qualificações do ICL 2025 na mesma categoria

Os concorrentes não estão autorizados a divulgar qualquer detalhe ou documento sobre a organização interna do Lisboa Games Week, Japan Weekend ou do International Cosplay League.

O concorrente deverá consultar regularmente o regulamento oficial do International Cosplay League (ICL) disponível em <https://icl.japanweekend.com/rulebook/>.

Dados a indicar aquando da candidatura:

- Nomes
- Nicknames/ Nome de Cosplayers
- Datas de Nascimento / Idades
- Localidade(s)
- Nrº de Telemóvel(s)
- Personagens e a sua origem
- Imagem de referência das personagens
- Link das redes sociais (instagram)
- Email de contacto: lgw.concursos.cosplay@gmail.com
- Título email: ICL Grupo 2024

Não se esqueçam de levar um dossier impresso de 4 a 8 páginas no total (por dupla, e não por pessoa) com o processo de desenvolvimento do fato em questão (durante a pré-avaliação). A página de capa, deverá conter a foto de referência da personagem, nome e país do concorrente e não será incluída no limite de 4 a 16 páginas permitidas.

Exemplo: 1 folha pode incluir 2 páginas (frente e verso).